



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 38, de 3 de julho de 2026-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação de coordenação interina para o Curso de Letras Língua Portuguesa na modalidade à distância (EAD).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente **Meire Virgínia Cabral Gondim - SIAPE nº 2188875**, para assumir a função de Coordenadora interina do Curso de Letras Língua Portuguesa na modalidade à distância (EAD).

Art. 2º A servidora docente exercerá a função durante o período de 60 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472907** e o código CRC **AB46F5C3**.

